



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**DECRETO Nº 2.735 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à Sr<sup>a</sup>. MARIA TEREZA DE FREITAS BATISTA, em razão do falecimento de seu esposo Sr. Santos Batista”.**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA**,  
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 017/2018**, do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre o benefício de “Pensão por Morte” a ser concedido à Sr<sup>a</sup> **MARIA TEREZA DE FREITAS BATISTA**, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor aposentado da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), **Sr. Santos Batista**.


Considerando o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23, I, c/c 24, I e seguintes da Lei n.º 2.265, de 11 de setembro de 2017,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o benefício de “Pensão por Morte” à Sr<sup>a</sup>. **MARIA TEREZA DE FREITAS BATISTA**, portadora do RG nº 26.515.238-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 255.216.418-82, em razão do falecimento de seu esposo, **Sr. Santos Batista**, portador do RG nº 14.524.389 SSP-SP, e CPF nº 723.425.798-53, servidor público municipal aposentado.

**ARTIGO 2º** - Os proventos da pensão por morte serão integrais e correrão por conta de recursos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – AGUASPREV**, na conformidade com a legislação acima, ou seja, o implemento do Benefício será custeado pelo **AGUASPREV** e o abono pelo Tesouro Municipal.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 25/08/2018**, data do óbito. Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

  
**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal